



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2013 AD REFERENDUM DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

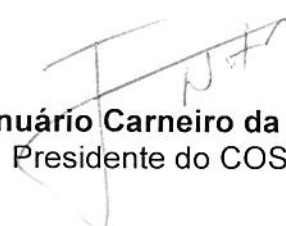
**CONSIDERANDO** que o Hospital Geral de Manacapuru possui serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas, imagenologia e 80 (oitenta) leitos;

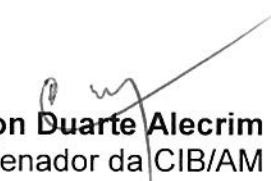
**CONSIDERANDO** que atualmente o Hospital encontra-se em péssimas e precárias condições físicas, estruturais e com vários equipamentos com defeitos técnicos, sem condições de ofertar a população daquela região, serviços dignos e de qualidade;

**CONSIDERANDO** que o município de Manacapuru está habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal, competindo a Secretaria de Estado de Saúde o apoio para garantir a assistência de média complexidade ofertada no Hospital Lázaro Reis.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manacapuru/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 003/2013 datada de 08 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde